



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão dos Orçamentos

12.7.2010

DOCUMENTO DE TRABALHO

sobre a posição do Conselho sobre o PO para 2011

Comissão dos Orçamentos

Relatora: Sidonia Elżbieta Jędrzejewska

DT\824384PT.doc

PE445.756v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

A. Observações gerais

Em 8 de Julho, o COREPER adoptou a sua posição sobre o PO para 2011, a ser oficialmente aprovada pelo Conselho em meados de Agosto, após o período de consulta aos Parlamentos nacionais. A relatora nota que, apesar do novo enquadramento processual e institucional resultante do Tratado de Lisboa, o Conselho mostrou relutância em aceitar certas prioridades avançadas pelo Parlamento Europeu para o orçamento de 2011. Assim, o trólogo realizado em 30 de Junho trouxe à luz do dia divergências entre os dois ramos da autoridade orçamental e não deixou uma verdadeira margem de manobra para eventuais compromissos.

Recorde-se que o mandato da delegação do PE incluía pontos de interesse específicos para o trólogo, como:

- as implicações orçamentais do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira;
- as implicações orçamentais da Estratégia UE 2020;
- os programas relacionados com a juventude;
- a sustentabilidade financeira e a manejabilidade da rubrica 1a do QFP, incluindo as alterações introduzidas pelo Tratado de Lisboa;
- a rubrica 4 do QFP, incluindo a criação do Serviço Europeu de Acção Externa (SEAE) e
- as limitadas margens existentes no PO 2011 e a necessidade de uma revisão do QFP actual.

O Conselho emitiu várias mensagens políticas que estão reflectidas na sua posição sobre o PO 2011:

- o orçamento de 2011 deverá ser marcado pela disciplina orçamental, o que deverá ser entendido como novas reduções de dotações;
- as margens têm que ser reduzidas, a fim de permitir a evolução política da UE e fazer face a acontecimentos imprevistos;
- o volume das dotações para pagamentos deverá ser rigorosamente monitorizado e contido.

Em números globais, o Conselho aprovou uma redução das dotações para autorizações de 788 milhões € no PO para 2011, transversal a todas as rubricas, reduzindo o aumento relativamente ao orçamento de 2010 a apenas 0,21 % (em comparação com o já limitado aumento de 0,77% proposto pela Comissão).

No que diz respeito às dotações para pagamentos, o Conselho aprovou as suas, agora recorrentes, reduções abruptas no conjunto das rubricas, propondo uma diminuição global de 3,6 mil milhões € e fazendo assim passar as dotações para pagamentos para 126.538 milhões €. A posição do Conselho gera, portanto, uma discrepância de mais de 15 mil milhões € entre DA e DP.

B. Situação por rubricas do QFP

Rubrica	Posição do Conselho		Diferença do PO 2011 (montante)		Diferença do orçamento 2010 (incl. OR nrs. 1 e 2) %		Margem sob o QFP existente
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	
1. Crescimento sustentável							
1a. Competitividade para o crescimento e o emprego	12 890 302 270	11 218 574 170	-46 550 000	-841 140 000	-10.25	-1.10	96 697 730
Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização	500 000 000	0	0	-50 000 000			
Total 1a	13 390 302 270	11 218 574 170	-46 550 000	-891 140 000	-9.91	-1.10	96 697 730
1b. Coesão para o crescimento e o emprego	50 970 093 784	41 465 796 740	0	-1 075 000 000	+3.21	+13.97	16 906 216
Total 1 (incl. FEG)	64 360 396 054	52 684 370 910	-46 550 000	-1 966 140 000	+0.17	+10.39	113 603 946
2. Preservação e gestão dos recursos naturais	59 011 601 738	57 314 977 696	-474 646 651	-820 707 600	-0.82	-1.41	1 326 398 262
do qual, despesas relacionadas com o mercado e ajudas directas	43 277 214 300	43 181 073 758	-470 187 600	-475 687 600	-1.24	-1.19	1 189 375 700
3. Cidadania, liberdade, segurança e justiça							
3a. Liberdade, segurança e justiça	1 124 342 740	802 963 740	-10 910 000	-49 610 000	+11.71	+8.72	81 657 260
3b. Cidadania	667 977 000	619 674 000	+160 000	-19 305 000	0	-6.02	15 023 000
Total 3	1 792 319 740	1 422 637 740	-10 750 000	-68 915 000	+7.04	+1.77	96 680 260
4. A UE enquanto parceiro mundial	8 265 929 377	7 010 864 867	-93 740 000	-387 899 000	+4.74	-7.00	
Reserva para ajudas de emergência	253 860 000	0	0	-203 000 000	+2.00	-100.00	
Total 4	8 519 789 377	7 010 864 867	-93 740 000	-590 899 000	+4.65	-9.98	164 070 623
5. Administração	8 093 227 556	8 094 282 556	-162 146 733	-162 146 733	+2.47	+2.49	
TOTAL GERAL	141 777 334 465	126 527 133 769	-787 833 384	-3 608 808 333	+0.22	+2.91	2 023 525 535
Dotações para pagamentos em percentagem do RNB		1.02					

1. Rubrica 1a, "Competitividade para o crescimento e o emprego"

O Conselho reduziu de 43,5 milhões € as dotações para autorizações e de 889 milhões € as dotações para pagamentos (o que, em comparação com o PO para 2011, corresponde a reduções de 0,3% e 7,3%, respectivamente). Estas reduções dizem respeito essencialmente a um certo número de domínios de intervenção que contribuem directamente para o relançamento da economia europeia, para impulsionar a competitividade e incentivar a mobilidade, a saber: "Empresa" (-9,7 milhões € em DA e -102,4 milhões € em DP), "Emprego e assuntos sociais" (-1,65 milhões € em DA e -63,55 milhões € em DP¹), "Mobilidade e transportes" (-8,5 milhões € em DA e -130,0 milhões € em DP), "Investigação" (-9,2 milhões € em DA e -344,7 milhões € em DP), "Energia" (-0,9 milhões € em DA e -29,0 milhões € em DP), "Educação e cultura" (-2,9 milhões € em DA e -136,4 milhões € em DP²) e "Sociedade da informação e Media" (-8,3 milhões € em DA e -67,9 milhões € em DP).

¹ Dos quais, uma redução de 50 milhões € de dotações para pagamentos do FEG

² Dos quais, uma redução de 100 milhões € das dotações para pagamentos do Programa "Pessoas"

Importa referir que as DP dos Programas "Progress" e "Marco Polo II", assim como do PQ7, foram reduzidas (de, respectivamente, 7,45 milhões €, 9 milhões € e quase 400 milhões € no caso do PQ7).

Houve rubricas orçamentais da maior importância em termos de prioridades do PE no eixo Juventude-Educação-Mobilidade que também foram drasticamente reduzidas no que diz respeito às DP: EURES ("Serviços de Emprego Europeus"), – 1 milhão €, "Erasmus Mundus", – 8 milhões €, Programa de "Aprendizagem ao Longo da Vida", – 25,5 milhões € e Programa "Pessoas", – 100 milhões €.

2. Rubrica 1b "Coesão para o crescimento e o emprego"

A posição do Conselho sobre o PO não modifica a proposta da Comissão no que diz respeito às dotações para autorizações que, conseqüentemente, permanecem ao nível de 50.970 milhões € (+3.2% relativamente a 2010), dos quais, 39.891,5 milhões € para os Fundos Estruturais (FEDER e FSE) – um montante semelhante ao de 2010 – e 11.078,6 milhões € para o Fundo de Coesão.

Esta posição sobre as dotações para autorizações é bastante conforme com a atribuição estabelecida no QFP, tendo em conta o seu ajustamento técnico para 2011 (um aumento de 336 milhões €), como previsto no ponto 17 do AII.

Em contrapartida, o Conselho adoptou uma abordagem restritiva relativamente às dotações para pagamentos, a saber, uma redução de 1.075 milhões € relativamente às necessidades previstas pela Comissão para 2011, que o Parlamento Europeu já havia considerado como possivelmente subestimadas³. Metade destas reduções (560 milhões €) dizem respeito a dotações do período de programação precedente e, essencialmente, à conclusão de projectos do Fundo de Coesão relativos a 2000-2006. No que diz respeito às dotações do período de programação de 2007-2013, a principal redução incide sobre os pagamentos consagrados à realização do objectivo "Competitividade regional e emprego" no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (- 328 milhões €).

Este tipo de abordagem não tem em conta a lentidão do arranque da execução do programa, no início do período de 2007-2013, que necessitará, portanto, de recuperar bastante o atraso, particularmente em 2011, nem tem em conta as circunstâncias, referidas no mandato do Parlamento para o tríplice anteriormente referido, que também vão no sentido de um aumento mais ambicioso das dotações para pagamentos, a saber:

- iniciativas legislativas recentes, nomeadamente para facilitar a gestão do financiamento da UE e acelerar os investimentos;
- o facto de que 2011 será o primeiro ano completo em que todos os sistemas de gestão e controlo serão aprovados, o que constitui uma condição prévia para pagamentos provisórios e significa que a implementação de programas atingirá a velocidade de cruzeiro, estando já seleccionados, no fim de Março de 2010, projectos no valor de mais

³ Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de Junho de 2010, sobre o mandato para o tríplice sobre o projecto de orçamento para o exercício de 2011 (A7-0183/2010).

de 93 mil milhões €, ou seja, o correspondente a 27% do volume financeiro total do período;

- a previsão de que a conclusão dos programas de 2000-2006 continue em 2011, requerendo assim pagamentos finais mas, entretanto, libertando também alguns recursos para acelerar mais a execução de programas de 2007-2013.

O nível de 1.075 milhões € de dotações para pagamentos retirados à proposta da Comissão, que limita o aumento para 2011 a 13,9%, ou seja, fazendo passar as DA para 41.466 milhões €, pode, portanto, ser considerado preocupante. Não obstante, importa referir que o projecto de declaração sobre um procedimento específico relativo às dotações para pagamentos a título da rubrica 1b⁴ é inteiramente conforme com a posição do Parlamento, tal como formulada no mandato para o tríplice.

3. Rubrica 2, "Preservação e gestão dos recursos naturais"

A atitude do Conselho de utilizar a agricultura como reservatório para satisfazer outras obrigações confirma-se, uma vez que propõe economias de 474 milhões € em DA e 820 milhões € em DP. Pode-se antever já que a margem criada com este exercício (1.326,4 milhões €) servirá para financiar outras prioridades do PE. Isto aconteceu quatro vezes durante os últimos anos (apenas foi possível acordar sobre os orçamentos anuais, quer através da utilização das margens existentes nas diferentes rubricas do QFP, quer recorrendo à revisão prevista no n.º 23 do AII de 17 de Maio de 2006, utilizando as margens existentes sob os limites máximos da rubrica 2).

A pequena margem artificial assim criada, através de reduções de dotações da rubrica 2, torna mais difícil à UE responder adequadamente a crises nos mercados, doenças animais, situações de volatilidade do mercado e eventos globais inesperados.

No que diz respeito à redução severa das dotações para pagamentos (820 milhões €, dos quais, 98 milhões € no caso do Programa Life+), é provável que esta venha a pôr em risco a execução das dotações para autorizações também em 2010: com efeito, a fim de dispor de dotações suficientes para efectuar pagamentos resultantes de autorizações existentes (e também para evitar o risco de atrasos de pagamentos e os custos inerentes), a Unidade de Finanças da Comissão deverá, em primeiro lugar, atribuir dotações para pagamentos a fim de honrar os compromissos legais já assumidos e cujo prazo de execução é em 2011 (como os pagamentos provisórios e finais), uma vez que o valor dos compromissos efectivamente assinados será inferior ao das dotações para pagamentos existentes no orçamento. Os severos cortes de dotações para pagamentos incentivarão possivelmente a Unidade de Finanças a abrandar a taxa de assinaturas de novos compromissos legais, particularmente no último trimestre do exercício.

Importa referir que a parte das despesas da PAC no orçamento da UE tem vindo a diminuir regularmente, passando de quase 75% em 1985 para provavelmente 39,3% em 2013, e que a contracção das despesas orçamentais com medidas de mercado é ainda mais significativa,

⁴ Apresentação e apreciação rápida de um projecto de orçamento rectificativo no caso de as dotações para pagamentos não serem suficientes para cobrir as necessidades.

passando de 74% do total das despesas da PAC para menos de 10% actualmente.

Finalmente, refira-se que o significado político da política comum da pesca (PCP) não está convenientemente reflectido no PO 2011 e que a posição do Conselho agrava a situação ao reduzir acentuadamente as DA das rubricas orçamentais do Fundo Europeu das Pescas (reduções de 95 milhões € e 44 milhões €, respectivamente).

4. Rubrica 3a, "Liberdade, segurança e justiça"

Nas suas conclusões sobre as orientações orçamentais para 2011, a única observação do Conselho relativamente à rubrica 3a consistiu em recordar "a importância de afectar recursos suficientes a políticas da UE, como a da imigração". Não obstante, as suas principais reduções de dotações para pagamentos (de 25,65 milhões € para 41,25 milhões €) incidem sobre três Fundos essenciais da política de imigração (o Fundo para as Fronteiras Externas, o Fundo Europeu para a Integração de Cidadãos de Países Terceiros e o Fundo Europeu de Regresso), ou seja, uma redução de 7,37% relativamente ao PO 2011.

A principal redução de DA (1 milhão €, correspondente a – 18,52%) diz respeito ao Programa Prince (acções de informação relativas ao estabelecimento de um espaço de liberdade, segurança e justiça, como sítios web internos, eventos públicos, produtos de comunicação, sondagens do Eurobarómetro, etc.). Isto levanta questões relativamente ao sucesso do Programa de Estocolmo, particularmente se tivermos em conta o recente projecto de conclusões do Conselho sobre o Plano de Acção da Comissão para implementar o referido Programa, ao declarar que "algumas das acções propostas pela Comissão não são conformes com o Programa de Estocolmo e outras, estando incluídas no Programa de Estocolmo, não estão incluídas na Comunicação da Comissão", pedindo a todas as partes interessadas que "asseguem a devida implementação de todas as medidas e acções necessárias que decorrem do Programa de Estocolmo, incluindo as que não se encontram na proposta da Comissão".

Quanto ao Programa SIS II, cujas dotações o Parlamento defendeu que fossem mantidas na reserva, o Conselho não alterou as DA e apenas propôs uma redução de 11,9% das DP (- 2,5 milhões €).

5. Rubrica 3b, "Cidadania"

O único aumento de dotações proposto pelo Conselho no conjunto do PO 2011 diz respeito a uma nova acção preparatória (4 milhões €) para a preservação de locais de memória na Europa, como o campo de concentração de Auschwitz-Birkenau. Esta nova rubrica orçamental contrabalança a redução das DA do Instrumento de Protecção Civil (uma redução de 2,1 milhões €, ou seja, de mais de 11%).

Relativamente às DP, as principais reduções dizem respeito a medidas da UE no domínio da saúde (- 8,1 milhões €, ou seja, uma diminuição de quase 23%) e ao Programa Cultura 2007-2013 (- 3,85 milhões €).

No total, em comparação com o PO 2011, o Conselho reduz de 19,3 milhões € as dotações para pagamentos (- 3,02%) e aumenta de 1,65 milhões € as dotações para autorizações (+ 0,25%).

6. Rubrica 4, "A UE como protagonista global"

O Conselho tenciona criar, nesta rubrica, uma margem destinada a fazer face a crises que potencialmente possam emergir em países terceiros. Relativamente ao PO 2011 (70,3 milhões €), a margem aumenta para 164 milhões €.

A fim de permitir esse aumento da margem, são propostas reduções de dotações, de quase 94 milhões €, nos seguintes domínios:

- Despesas operacionais de instrumentos relativos ao alargamento/cooperação transfronteiras com países candidatos à adesão (- 52 milhões €): esta abordagem é discutível, uma vez que todas as partes acordaram em que 2011 será um ano de charneira para todos os países que se encontram em diferentes fases do processo de adesão. No seu Programa 2011, a Comissão propôs, efectivamente, um aumento de mais de 13% de DA para o alargamento, uma proposta que o PE acolheu favoravelmente na sua resolução sobre o mandato para o tríplice.
- Despesas de gestão administrativa: uma redução de 24,65 milhões €, dos quais, 16 milhões € no caso do ICD, 4,75 milhões € no caso do IPA, 1,2 milhões € no caso do IEVP, 1,2 milhões € no caso do IdE, 1 milhão € no caso do IEDDH e 0,5 milhões € no caso do HUMA). Importa referir que as reduções propostas relativamente às despesas administrativas não estão correlacionadas em termos de proporção da dotação global de despesas operacionais por instrumentos, nem ligadas às taxas de implementação, que eram todas superiores a 80% em meados de Junho de 2010 (com excepção das despesas administrativas relativas à Ajuda Humanitária).
- Assistência macrofinanceira (redução de 15 milhões € em DA): o Conselho propõe que seja quase reposto o nível de dotações aprovado para o orçamento de 2010.

Relativamente às dotações para pagamentos, as reduções propostas ascendem a 591 milhões € (incluindo o esvaziamento total das DA da Reserva para Ajudas de Emergência, no valor de 203 milhões €). No seu PO para 2011, a Comissão já havia proposto uma redução de 186 milhões € em comparação com o orçamento de 2010, indicando que as autorizações de liquidação pendente (RAL) por conta da conclusão da execução das rubricas orçamentais havia diminuído substancialmente.

Esta redução adicional de 591 milhões € efectuada pelo Conselho, conducente a uma redução de quase 10% das dotações para pagamentos em comparação com 2010, não afecta as rubricas orçamentais em fase de conclusão, mas as rubricas operacionais de quase todos os programas em curso (com a excepção notável da PESC).

7. Rubrica 5, "Administração"

A proposta do Conselho consiste em reduzir a proposta de PO da Comissão de 162,15 milhões €, diminuindo o nível de despesas do conjunto das instituições para 8.094 milhões €, ou seja, um aumento de 2,5% em comparação com 2010, e deixando uma margem de 323 milhões €.

Alguns dos pressupostos subjacentes às reduções e à abordagem do Conselho consistem em aplicar uma taxa de redução linear aos vencimentos, tendo em conta a actual taxa de lugares vagos, o que pode ter consequências potencialmente prejudiciais para o funcionamento regular das instituições. É importante salientar que, como referido nas orientações do Parlamento, é necessária uma análise específica de cada uma das instituições.

Em termos globais, as reduções do Conselho fazem diminuir em cerca de 2% a proposta inicial da Comissão. Essas reduções afectam, nomeadamente:

- as despesas da Comissão Europeia, incluindo os serviços europeus (- 80 milhões €, ou seja, -2,1%, sendo que as reduções relativas a estes últimos variam entre -0,75% no caso do EPSO e -3,15% no caso do PMO),
- as escolas europeias (- 13 milhões €, ou seja, -7,5%),
- o Comité Económico e Social Europeu (CESE) (- 14 milhões €, ou seja, -10,3%),
- o Comité das Regiões (CdR) (- 10 milhões €, ou seja, -11,2%),
- as pensões (- 23 milhões €, ou seja, -1,8%).

É interessante notar também que, a seguir ao Parlamento (caso em que é aplicável o "acordo de cavalheiros) e ao Provedor de Justiça Europeu (cujas despesas são marginais), a menor redução efectuada pelo Conselho foi a que aplicou às suas próprias despesas (apenas -1,3%), enquanto que as reduções efectuadas aos orçamentos do CESE e do CdR ultrapassaram 10%.

Em geral, o Conselho deseja limitar a um máximo de 2% o aumento de todas as instituições, com excepção da AEPD, não deseja criar quaisquer novos lugares, excepto para o Conselho Europeu, e rejeita também a orçamentação de 1,85% de adaptação anual dos vencimentos e pensões enquanto se aguardam resultados do recurso em Tribunal. Não se pode considerar que seja boa gestão orçamental, uma vez que a adaptação salarial completa que inicialmente era de 3,7%, como proposta em 2009, poderá vir a ser integralmente paga no caso de o Tribunal de Justiça decidir a favor da Comissão. Seria mais prudente, portanto, orçamentar esse montante agora.

Uma outra redução diz respeito à possível data de adesão da Croácia que, agora, o Conselho prevê vir a ser em 1 de Julho de 2011. Esta perspectiva não corresponde às hipóteses de trabalho actuais/anteriores, pelo que o Parlamento poderá manter o actual cenário de 1 de Janeiro de 2012. Tanto quanto sabemos, a Comissão, pela sua parte, também utilizou a data de 1 de Janeiro de 2012 como hipótese de trabalho para o PO e não fez qualquer outro anúncio. É importante que o Conselho clarifique mais detalhadamente a sua posição.

8. Agências

A posição do Conselho sobre as agências descentralizadas baseou-se nos seguintes princípios, no que diz respeito à evolução das suas dotações relativamente a 2010:

- limitação do aumento a 1,5% para as agências que já se encontram em "velocidade de cruzeiro",
- limitação do aumento a 3% para as agências encarregadas de novas tarefas, com apenas metade do aumento do pessoal pedido,
- não modificação das propostas da Comissão relativas a novas agências.

Isto vem acrescentar-se às limitações próprias da Comissão em matéria de redução das receitas afectadas das agências provenientes de saldos positivos e excedentes por subexecução do exercício precedente. Esta abordagem permitiu, não obstante, a estabilização global das despesas do orçamento da UE com agências descentralizadas ao nível de 679 milhões €, que agora está a ser reduzido para 666 milhões €.

No total, são retirados ao orçamento das agências 13,5 milhões € em dotações para autorizações e 11,8 milhões € em dotações para pagamentos relativamente à proposta inicial da Comissão. Esta discrepância entre dotações para autorizações e para pagamentos resulta das reduções efectuadas às dotações para pagamentos da Agência Europeia do Ambiente e da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos.

Estas reduções afectam cerca de metade (15) das agências descentralizadas da UE de forma diferenciada: enquanto que as reduções propostas para a maioria das agências são inferiores a 1%, ao tratar-se da Agência Ferroviária e da Academia Europeia de Polícia, aproximam-se ou ultrapassam mesmo 5%. Quanto aos pedidos de pessoal adicional, as reduções são de 4 lugares AD e 3 lugares AST.

O Conselho colocou na reserva metade das dotações inicialmente previstas para a Agência de gestão operacional dos sistemas TI de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça, com o pressuposto de que o estado de adiamento do processo legislativo não permitirá à agência estar operacional antes de meados de 2011.

C. Anexos:

- **Resumo por categorias e programas do QFP, tal como aprovado pelo Coreper**
- **Projecto de declarações do Conselho sobre as dotações para pagamentos**
- **Conclusões aprovadas em trólogo, em 30 de Junho de 2010, sobre as datas e modalidades de funcionamento do Comité de Conciliação**
- **Processo orçamental para 2011: calendário indicativo**

Anexos:

Resumo por categoria e programa do QFP, tal como aprovado pelo Coreper

Título da rubrica e limite máximo	Orçamento 2010		Projecto de Orçamento 2011		Posição do Conselho para 2011		Diferença (Conselho: PO)			
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações		Pagamentos	
1: Crescimento sustentável	64.249.445.345	47.727.155.803	64.406.946.054	54.650.510.910	64.360.396.054	52.684.370.910	-46.550.000	<i>-0,07%</i>	-1.966.140.000	3,60%
63.974.000.000	<i>Margem</i>		67.053.946		113.603.946					
1.1: Competitividade para o crescimento e emprego	14.862.853.253	11.343.270.803	13.436.852.270	12.109.714.170	13.390.302.270	11.218.574.170	-46.550.000	<i>-0,35%</i>	-891.140.000	7,36%
12.987.000.000	<i>Margem</i>		50.147.730		96.697.730					
7º Programa-quadro de investigação (inclui o Sexto Programa-Quadro de Investigação)	7.542.425.000	6.373.875.000	8.586.667.000	7.018.286.100	8.558.552.000	6.462.771.100	-28.115.000	<i>-0,33%</i>	-555.515.000	7,92%
Desactivação de centrais nucleares (Eslováquia Lituânia, Bulgária)	255.000.000	220.000.000	258.000.000	200.000.000	258.000.000	200.000.000	0	0		
Projectos no domínio da energia para o relançamento da economia	500.000.000	0	500.000.000	50.000.000	500.000.000	0	0	0	-50.000.000	100%
Projectos no domínio da energia para o relançamento da economia	1.980.000.000	1.027.482.000	0	1.074.766.600	0	1.074.766.600	0	0		
Desactivação (Investigação Directa)	26.900.000	33.000.000	26.270.000	30.000.000	26.270.000	30.000.000	0	0		
RTE	1.083.900.000	931.794.000	1.266.150.000	935.300.000	1.265.070.000	824.720.000	-1.080.000	<i>-0,09%</i>	-110.580.000	-11,82%
Galileo	894.400.000	453.500.000	195.941.800	554.000.000	194.491.800	552.550.000	-1.450.000	<i>-0,74%</i>	-1.450.000	0,26%
Marco Polo	63.940.000	36.675.000	65.865.000	33.665.000	65.725.000	24.525.000	-140.000	<i>-0,21%</i>	-9.140.000	-27,15%
Aprendizagem ao longo da vida e Erasmus Mundus	1.107.288.500	1.075.812.000	1.135.635.000	1.076.240.000	1.135.435.000	1.042.540.000	-200.000	<i>-0,02%</i>	-33.700.000	3,13%
PCI Empreendedorismo e Inovação	302.113.000	198.622.200	316.044.000	163.069.000	314.744.000	97.769.000	-1.300.000	<i>-0,41%</i>	-65.300.000	-40,04%
PCI Política de Apoio às TIC	112.400.000	95.160.000	120.600.000	103.400.000	120.600.000	88.400.000	0	0	-15.000.000	-14,51%
PCI energia inteligente	111.195.000	65.903.300	112.000.000	53.301.000	111.300.000	46.601.000	-700.000	<i>-0,63%</i>	-6.700.000	-12,57%
Agenda da política social	214.550.000	180.510.000	191.330.000	175.110.000	189.290.000	161.560.000	-2.040.000	<i>-1,07%</i>	-13.550.000	7,74%
Alfândega 2013 e Fiscais 2013	75.450.000	47.432.000	81.932.000	58.932.000	81.932.000	58.932.000	0	0		

Título da rubrica e limite máximo	Orçamento 2010		Projecto de Orçamento 2011		Posição do Conselho para 2011		Diferença (Conselho: PO)			
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações		Pagamentos	
Agências descentralizadas	251.081.753	247.397.803	237.994.470	237.994.470	234.949.470	234.949.470	-3.045.000	-1,28%	-3.045.000	1,28%
Outras Acções e Programas	342.210.000	356.107.500	342.423.000	345.650.000	333.943.000	318.490.000	-8.480.000	-2,48%	-27.160.000	7,86%
1.2: Coesão para o crescimento e o emprego	49.386.592.092	36.383.885.000	50.970.093.784	42.540.796.740	50.970.093.784	41.465.796.740	0	0	-1.075.000.000	2,53%
50.987.000.000 Margem		16.906.216			16.906.216					
Objectivo Convergência	30.255.996.999	22.519.800.000	31.406.373.076	25.831.400.000	31.406.373.076	25.831.400.000	0	0		
Competitividade Regional e Emprego Objectivo	7.604.832.146	6.095.900.000	7.084.823.108	7.835.400.000	7.084.823.108	7.093.400.000	0	0	-742.000.000	9,47%
Objectivo Cooperação Territorial Europeia	1.242.911.613	818.200.000	1.312.201.407	1.040.300.000	1.312.201.407	982.300.000	0	0	-58.000.000	5,58%
Assistência técnica	88.106.454	88.035.000	88.100.000	72.900.000	88.100.000	72.900.000	0	0		
Fundo de Coesão	10.190.244.880	6.854.950.000	11.078.596.193	7.752.750.000	11.078.596.193	7.477.750.000	0	0	-275.000.000	3,55%
Outras Acções e Programas	4.500.000	7.000.000	0	8.046.740	0	8.046.740	0	0		
2: Preservação e gestão dos recursos naturais	59.498.833.302	58.135.640.809	59.486.248.389	58.135.685.296	59.011.601.738	57.314.977.696	-474.646.651	-0,80%	-820.707.600	1,41%
60.338.000.000 Margem			851.751.611		1.326.398.262					
Mercados agrícolas	43.417.420.000	43.416.522.586	43.374.505.132	43.376.461.358	42.913.692.532	42.915.648.758	-460.812.600	-1,06%	-460.812.600	1,06%
Mercados da pesca	30.496.768	31.000.000	29.996.768	27.500.000	29.996.768	27.500.000	0	0		
Saúde animal e medidas fitossanitárias	371.885.000	253.685.000	342.900.000	252.800.000	333.525.000	237.925.000	-9.375.000	-2,73%	-14.875.000	5,88%
Desenvolvimento rural	14.363.564.633	13.399.280.000	14.436.116.552	13.404.365.000	14.435.651.552	13.260.900.000	-465.000	0,00%	-143.465.000	1,07%
Fundo Europeu para as Pescas	644.028.678	481.080.000	658.285.042	488.822.859	658.020.991	345.772.859	-264.051	-0,04%	-143.050.000	-29,26
Governança do sector das pescas e acordos internacionais	277.530.000	252.460.000	262.175.000	250.473.000	260.510.000	245.378.000	-1.665.000	-0,64%	-5.095.000	2,03%
Life +	306.855.000	215.820.000	333.500.000	268.225.000	331.900.000	215.125.000	-1.600.000	-0,48%	-53.100.000	-19,8
Agências descentralizadas	42.953.223	43.113.223	43.769.895	43.769.895	43.304.895	43.459.895	-465.000	-1,06%	-310.000	0,71%
Outras acções e programas	44.100.000	42.680.000	5.000.000	23.268.184	5.000.000	23.268.184	0	0		

Título da rubrica e limite máximo	Orçamento 2010		Projecto de Orçamento 2011		Posição do Conselho para 2011		Diferença (Conselho: PO)			
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações		Pagamentos	
3: Cidadania, liberdade, segurança e justiça	1.674.487.370	1.397.957.870	1.803.069.740	1.491.552.740	1.792.319.740	1.422.637.740	-10.750.000	<i>-0,60%</i>	-68.915.000	4,62%
1.889.000.000 Margem			85.930.260		96.680.260					
3.1: Liberdade, segurança e justiça	1.006.487.370	738.570.370	1.135.252.740	852.573.740	1.124.342.740	802.963.740	-10.910.000	<i>-0,96%</i>	-49.610.000	5,82%
1.206.000.000 Margem		70.747.260	81.657.260							
Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios	517.150.000	349.290.000	612.590.000	431.110.000	611.340.000	403.410.000	-1.250.000	<i>-0,20%</i>	-27.700.000	6,43%
Segurança e protecção das liberdades	106.900.000	73.729.000	133.000.000	66.700.000	133.000.000	62.400.000	0	0	-4.300.000	6,45%
Direitos fundamentais e cidadania	77.500.000	58.690.000	78.000.000	64.920.000	77.700.000	60.620.000	-300.000	<i>-0,38%</i>	-4.300.000	6,62%
Agências descentralizadas	239.837.370	213.837.370	252.462.740	241.137.740	244.102.740	232.777.740	-8.360.000	<i>-3,31%</i>	-8.360.000	3,47%
Outras Acções e Programas	65.100.000	43.024.000	59.200.000	48.706.000	58.200.000	43.756.000	-1.000.000	<i>-1,69%</i>	-4.950.000	-10,16
3.2: Cidadania	668.000.000	659.387.500	667.817.000	638.979.000	667.977.000	619.674.000	160.000	<i>0,02%</i>	-19.305.000	3,02%
683.000.000 Margem			15.183.000		15.023.000					
Programa de saúde pública e protecção do consumidor	73.290.000	63.300.000	75.350.000	73.850.000	75.350.000	65.750.000	0	0	-8.100.000	-10,97
Cultura 2007	54.165.000	44.529.000	57.572.000	49.550.000	57.572.000	45.700.000	0	0	-3.850.000	7,77%
Juventude em acção	124.886.000	122.380.000	126.888.000	118.280.000	126.888.000	118.030.000	0	0	-250.000	0,21%
Media 2007	102.078.500	93.500.000	110.035.000	101.210.000	109.810.000	100.985.000	-225.000	<i>-0,20%</i>	-225.000	0,22%
Europa para os Cidadãos	32.505.000	23.365.000	28.530.000	21.700.000	28.500.000	21.670.000	-30.000	<i>-0,11%</i>	-30.000	0,14%
Instrumento Financeiro para a Protecção Civil	18.450.000	12.450.000	18.350.000	18.350.000	16.250.000	12.250.000	-2.100.000	<i>11,44%</i>	-6.100.000	-33,24
Imprensa e Comunicação	95.280.000	86.540.000	93.685.000	86.400.000	93.685.000	84.900.000	0	0	-1.500.000	1,74%
Fundo de Solidariedade da União Europeia	0	0	0	0	0	0	0	0		
Agências descentralizadas	125.296.000	116.557.000	125.103.000	125.305.000	123.618.000	125.305.000	-1.485.000	<i>-1,19%</i>	0	
Outras Acções e Programas	42.049.500	96.766.500	32.304.000	44.334.000	36.304.000	45.084.000	4.000.000	<i>12,38%</i>	750.000	1,69%

Título da rubrica e limite máximo	Orçamento 2010		Projecto de Orçamento 2011		Posição do Conselho para 2011		Diferença (Conselho: PO)			
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações		Pagamentos	
4: A UE enquanto actor mundial	8.141.006.470	7.787.695.183	8.613.529.377	7.601.763.867	8.519.789.377	7.010.864.867	-93.740.000	-1,09%	-590.899.000	7,77%
8.430.000.000 Margem			70.330.623		164.070.623					
Instrumento de pré-adesão (IPA)	1.587.100.000	1.782.174.400	1.796.793.000	1.513.666.157	1.740.043.000	1.317.757.157	-56.750.000	-3,16%	-195.909.000	-12,94
Instrumento para Países Industrializados (IPI)	23.740.000	17.063.000	25.121.000	20.100.000	24.121.000	14.100.000	-1.000.000	-3,98%	-6.000.000	-29,85
Democracia e Direitos Humanos (IEDDH)	164.198.200	157.974.000	163.113.000	148.673.000	162.113.000	117.673.000	-1.000.000	-0,61%	-31.000.000	-20,85
Instrumento para a Cooperação no Domínio da Segurança Nuclear	70.452.882	61.800.000	75.813.000	71.268.300	75.813.000	71.268.300	0	0		
Instrumento para Países Industrializados (IPI+)	34.500.000	9.500.000	45.000.000	7.060.000	45.000.000	7.060.000	0	0		
Instrumento Europeu de vizinhança e Parceria	1.672.867.627	1.359.833.000	1.726.993.000	1.348.092.600	1.725.793.000	1.321.892.600	-1.200.000	-0,07%	-26.200.000	1,94%
Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD)	2.467.932.439	2.061.364.301	2.612.193.240	2.255.997.488	2.596.193.240	2.194.997.488	-16.000.000	-0,61%	-61.000.000	2,70%
Instrumento de Estabilidade	219.559.000	191.405.160	290.188.000	207.088.000	288.988.000	161.888.000	-1.200.000	-0,41%	-45.200.000	-21,83
Ajuda humanitária	800.518.000	800.518.000	824.693.000	824.693.000	824.193.000	824.193.000	-500.000	-0,06%	-500.000	0,06%
Assistência macroeconómica	98.985.000	90.000.000	114.868.567	103.500.000	99.868.567	88.000.000	-15.000.000	13,06%	-15.500.000	-14,98
Política Externa e de Segurança Comum (PESC)	281.541.000	225.650.000		327.374.000	286.036.000	327.374.000	286.036.000	0	0	
Garantias da UE para operações de concessão de empréstimos	93.810.000	93.810.000	138.880.000	138.880.000	138.880.000	138.880.000	0	0		
Reserva para ajudas de emergência	248.882.000	248.882.000	253.860.000	203.000.000	253.860.000	0	0	0	-203.000.000	100%
Agências descentralizadas	18.282.000	18.282.000	19.850.000	19.850.000	19.760.000	19.760.000	-90.000	-0,45%	-90.000	0,45%
Outras Acções e Programas	358.638.322	669.439.322	198.789.570	453.859.322	197.789.570	447.359.322	-1.000.000	-0,50%	-6.500.000	1,43%
5: Funcionamento	7.898.452.499	7.897.947.499	8.255.374.289	8.256.429.289	8.093.227.557	8.094.282.557	-162.146.732	-1,96%	-162.146.732	1,96%
8.334.000.000 Margem			160.625.711		322.772.443					
Comissão	3.604.622.000	3.604.117.000	3.709.015.360	3.710.070.360	3.629.405.560	3.630.460.560	-79.609.800	-2,15%	-79.609.800	2,15%
Pensões (todas as instituições)	1.192.789.000	1.192.789.000	1.274.979.000	1.274.979.000	1.252.318.000	1.252.318.000	-22.661.000	-1,78%	-22.661.000	1,78%
Escolas Europeias	154.212.044	154.212.044	173.514.000	173.514.000	160.611.000	160.611.000	-12.903.000	-7,44%	-12.903.000	7,44%

Título da rubrica e limite máximo	Orçamento 2010		Projecto de Orçamento 2011		Posição do Conselho para 2011		Diferença (Conselho: PO)			
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações		Pagamentos	
Parlamento Europeu	1.616.760.399	1.616.760.399	1.706.547.354	1.706.547.354	1.706.547.354	1.706.547.354	0	0		
Conselho	633.552.000	633.552.000	651.580.000	651.580.000	643.155.000	643.155.000	-8.425.000	-1,29%	-8.425.000	1,29%
Tribunal de Justiça	329.300.000	329.300.000	345.293.000	345.293.000	334.388.440	334.388.440	-10.904.560	-3,16%	-10.904.560	3,16%
Tribunal de Contas	147.945.731	147.945.731	146.879.500	146.879.500	144.265.731	144.265.731	-2.613.769	-1,78%	-2.613.769	1,78%
Comité Económico e Social	123.173.749	123.173.749	139.220.719	139.220.719	124.845.420	124.845.420	-14.375.299	10,33%	-14.375.299	-10,33
Comité das Regiões	79.660.950	79.660.950	91.067.355	91.067.355	80.842.683	80.842.683	-10.224.672	11,23%	-10.224.672	-11,23
Provedor de Justiça Europeu	9.332.275	9.332.275	9.395.100	9.395.100	9.395.100	9.395.100	0	0		
Autoridade europeia para a protecção de dados	7.104.351	7.104.351	7.882.901	7.882.901	7.453.269	7.453.269	-429.632	-5,45%	-429.632	5,45%
Orçamento total	141.462.224.986	122.946.397.164	142.565.167.849	130.135.942.102	141.777.334.466	126.527.133.770	-787.833.383	-0,55%	-3.608.808.332	2,77%
<i>Limite máximo global do Quadro Financeiro Plurianual 131.487.000.000</i>										
		<i>Mercado mundial</i>	<i>1.235.692.151</i>		<i>2.023.525.534</i>					

* NOTAS sobre as margens:

- A margem constante da rubrica 1 (sub-rubrica 1.1) não tem em consideração a distribuição de fundos relacionada com o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (€500 milhões)
- A margem constante da rubrica 2 inclui a transferência da modulação para o Desenvolvimento Rural e do sector do algodão para a reestruturação do vinho nas respectivas regiões (€3150.4 milhões)
- A margem da rubrica 4 inclui as dotações relacionadas com a Reserva para Ajuda de Emergência (€253.9 milhões)
- A margem da rubrica 5 tem em consideração a note de rodapé do Quadro Financeiro Plurianual 2007-2013 que prevê € 82 milhões de contribuições do pessoal para o Fundo de Pensões

1. Dotações para pagamentos

"O Conselho solicita à Comissão que apresente um orçamento rectificativo se as dotações inscritas no orçamento relativo ao exercício de 2011 fôrem insuficientes para prover às despesas referidas na sub-rubrica 1a (Competitividade para o crescimento e o emprego), na sub-rubrica 1b (Coesão para o crescimento e o emprego), na rubrica 2 (Preservação e gestão dos recursos naturais) e na rubrica 4 (A UE como protagonista global)."

2. Processo específico para as dotações para pagamentos de acordo com o sub-rubrica 1b

"O Conselho solicita à Comissão que apresente, o mais tardar até ao final de Setembro de 2011, dados actualizados sobre a situação e as previsões relativas às dotações para pagamentos de acordo com a sub-rubrica 1b (Coesão para o crescimento e o emprego) e, se necessário, proponha um projecto de orçamento rectificativo exclusivamente para este efeito.

O Conselho tomará uma posição sobre o projecto de orçamento rectificativo o mais cedo possível, de modo a evitar qualquer insuficiência nas dotações para pagamentos.

<p style="text-align: center;">Conclusões aprovadas pelo trípulo, em 30 de Junho de 2010, sobre datas e modalidades de funcionamento do Comité de Conciliação</p>
--

Calendário e modalidades de funcionamento do Comité de Conciliação em 2010

O Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão recordam a respectiva declaração comum de 30 de Novembro de 2009 sobre as medidas transitórias, em particular o ponto 7, em que acordaram na definição dos princípios e modalidades da organização do Comité de Conciliação.

Neste contexto, fixam as seguintes datas de referência para o ano de 2010:

1. É convocado um trípulo para 11 de Outubro, antes da leitura do Parlamento Europeu.
2. Nos termos do disposto no artigo 314º, n.º 4, alínea c), do TFUE, o Comité de Conciliação é convocado, em caso de necessidade, para 26 de Outubro de 2010, uma vez que o prazo de 21 dias previsto no artigo 314º expira no fim do dia 15 de Novembro de 2010, de acordo com o calendário pragmático aprovado na declaração comum acima referida.
3. O Comité de Conciliação reúne-se na tarde de 27 de Outubro, nas instalações do Parlamento Europeu, e a 11 de Novembro, nas instalações do Conselho; as sessões do Comité de Conciliação são preparadas em trípulos que se realizarão na manhã de 27 de Outubro, a 4 de Novembro e a 8 de Novembro; podem ser convocados outros trípulos durante o prazo de conciliação de três semanas.

Determinam igualmente as modalidades de funcionamento do Comité de Conciliação que constam do anexo.

Anexo referente às modalidades de funcionamento do Comité de Conciliação em 2010

1. Se o Parlamento Europeu votar alterações à posição do Conselho, o Presidente do Conselho toma nota das divergências entre as duas instituições na sessão plenária após a votação. O Presidente do Parlamento Europeu envia então, de comum acordo com o Presidente do Conselho, uma carta de convocação do Comité de Conciliação, antes do fim da semana 42. Se o Conselho não concordar com todas as alterações votadas pelo Parlamento Europeu, esse facto será confirmado pelo Conselho por carta a enviar a 25 de Outubro de 2010.
2. Será disponibilizada ao Comité de Conciliação⁵ uma série de documentos (documentos de referência) comuns em que se comparam as várias fases do processo orçamental. Neles se apresentará uma discriminação "rubrica por rubrica", os totais das rubricas do quadro financeiro e um documento consolidado de que constem os montantes e as observações referentes a todas as rubricas orçamentais consideradas tecnicamente "abertas". Sem agravo da decisão final do Comité de Conciliação, será apresentado um documento em que se enumerem especificamente todas as rubricas orçamentais consideradas encerradas⁶. Os referidos documentos serão classificados de acordo com a nomenclatura orçamental.

Os documentos de referência apresentados ao Comité de Conciliação podem ser ainda acompanhados de outros documentos⁷.

3. Na primeira reunião do Comité de Conciliação poderão ser determinados tanto o alcance das negociações como os assuntos a discutir durante os trilogos. Poderá também ser aprovada uma lista das rubricas orçamentais consideradas tecnicamente encerradas, embora o acordo seja provisório até se chegar a acordo sobre todas as rubricas.

Os assuntos que forem identificados durante a primeira reunião do Comité de Conciliação, bem como quaisquer outros pontos que permaneçam em aberto, serão debatidos durante os trilogos, tendo por objectivo chegar a eventuais acordos na reunião final do Comité de Conciliação.

Os trilogos poderão ser organizados segundo determinados temas, nomeadamente as rubricas do quadro financeiro plurianual. Durante cada um dos trilogos, ou imediatamente após a sua conclusão, e ao mesmo tempo que a ordem de trabalhos da

⁵ As várias fases do processo devem incluir: Orçamento de 2010 (incluindo os orçamentos rectificativos aprovados); o projecto de orçamento inicial, a posição do Conselho sobre o projecto de orçamento, as alterações do Parlamento Europeu sobre a posição do Conselho e as cartas rectificativas apresentadas pela Comissão (se ainda não tiverem sido aprovadas por todas as instituições).

⁶ Considera-se tecnicamente encerrada uma rubrica orçamental a respeito da qual não haja desacordo entre o Conselho e o Parlamento Europeu, nem tenha sido enviada nenhuma carta rectificativa.

⁷ Incluindo uma carta de viabilidade da Comissão sobre a posição do Conselho e as alterações do Parlamento Europeu, uma carta de alteração para a agricultura (e potencialmente para outros assuntos), potencialmente, o alerta de previsões orçamentais de Outono preparado pela Comissão, e uma possível carta de outras Instituições sobre a posição do Conselho e as alterações do Parlamento Europeu.

reunião seguinte, serão elaboradas conclusões provisórias conjuntas. O projecto de conclusões será ultimado pela instituição em cujas instalações a reunião se tiver realizado e será considerado aprovado decorrido um prazo de 24 horas, sem prejuízo da decisão final do Comité de Conciliação.

Na segunda reunião do Comité de Conciliação, estarão disponíveis as conclusões dos trólogos e um documento em que se apresentem as rubricas orçamentais relativamente às quais tenha sido alcançado durante os referidos trólogos um acordo provisório para eventual aprovação.

4. O Comité de Conciliação pode aprovar conclusões e eventuais declarações comuns. Deverá também chegar a acordo sobre um texto conjunto composto por um documento introdutório de carácter jurídico e por anexos⁸.

O texto conjunto será traduzido para todas as línguas (pelos serviços do Parlamento Europeu) e submetido à aprovação dos dois ramos da autoridade orçamental, no prazo de 14 dias.

O orçamento será ultimado, após a adopção do texto conjunto por ambos os ramos da autoridade orçamental, integrando os anexos do texto conjunto nas rubricas orçamentais não alteradas durante o processo de conciliação.

5. A instituição em cujas instalações a reunião se realizar (trílogo ou conciliação) fornece os serviços de interpretação em regime integral para as reuniões do Comité de Conciliação e em regime ad hoc para os trólogos.

A mesma instituição fica encarregada de policopiar e distribuir os documentos de sessão.

Os serviços das três instituições colaboram entre si na redacção dos resultados das negociações, tendo por objectivo ultimar os documentos conjuntos.

⁸ Dos anexos ao texto conjunto constam os montantes correspondentes a cada número orçamental, os totais referentes a cada rubrica do quadro orçamental, um documento consolidado (montantes e texto final de todas as rubricas que tenham sido alteradas durante a conciliação) e a lista das rubricas que não tenham sofrido alteração relativamente ao projecto de orçamento ou à posição do Conselho.

O processo orçamental para 2011: calendário indicativo

CORRENTE A 9 DE JULHO DE 2010

SEMANA	ACTIVIDADES
Semana 26 (28 de Junho - 2 de Julho)	- 30 de Junho: Trílogo
Semana 28 (15-16 de Julho)	- 8 de Julho: COREPER - 13 de Agosto Orçamento do Conselho
Semana 36 (6-10 de Setembro)	- 7 ou 8 de Setembro Apresentação pelo Ministro da posição do Conselho em sessão plenária - 8 de Setembro (12.00): PRAZO de entrega de alterações em sessão plenária pelas Comissões e pelos MPE (40 assinaturas) - 8 de Setembro (12.00): PRAZO de entrega de alterações à Comissão dos Orçamentos pelos MPE (menos de 40 assinaturas)
Semana 37 (13-17 de Setembro)	- 15 de Setembro (12.00) - PRAZO de entrega das alterações em sessão plenária pelos Grupos Políticos
Semana 40 (4 a 8 de Outubro)	- 4, 5 e 7 de Outubro: Comissão dos Orçamentos (BUDG): final da votação das alterações e resolução
Semana 41 (11 a 15 de Outubro)	- 11 de Outubro: Trílogo
Semana 42 (18-22 de Outubro)	- 20 de Outubro: Votação pelo Parlamento Europeu - A Comissão apresenta uma carta rectificativa sobre despesas agrícolas - Após a votação, eventual declaração do Ministro ao plenário: "toma nota das diferenças entre as posições do Conselho e do PE" - 22 de Outubro: o Presidente do Parlamento Europeu convoca o Comité de Conciliação

SEMANA	ACTIVIDADES
Semana 43 (25-29 de Outubro)	<ul style="list-style-type: none"> - 25 de Outubro: Transmissão pela presidência do Conselho da carta oficial de aceitação/rejeição da alteração do Parlamento Europeu - 27 de Outubro, sessão da manhã: Comissão dos Orçamentos (BUDG): <ul style="list-style-type: none"> - Potencial Trílogo - 27 de Outubro, sessão da tarde: Abertura oficial do Comité de Conciliação (Art 314.4 TFUE) pelo Presidente do Parlamento Europeu (instalações do PE) (hora por confirmar)
Semana 44 (1-5 de Novembro)	<p>(4 de Novembro - data provisória) Reuniões preparatórias (relatores)</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 de Novembro: Trílogo (formato a definir)
Semana 45 (8-12 de Novembro)	<ul style="list-style-type: none"> - 8 de Novembro: Trílogo - 9 de Novembro: Comissão dos Orçamentos (BUDG): - 11 de Novembro: Segunda reunião de conciliação (instalações do CSL) <div style="border: 1px solid black; text-align: center; padding: 5px; margin-top: 10px;">Fim da Conciliação</div>
Semana 46 (15-19 de Novembro)	<ul style="list-style-type: none"> - Parlamento Europeu: preparação da posição dos Grupos Políticos sobre o projecto comum - 15 de Novembro: Trílogo (se necessário)
Semana 47 (22-26 de Novembro)	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação do projecto comum pelo Parlamento e pelo Conselho